



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

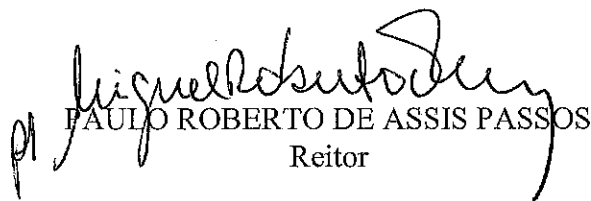
Portaria nº. 1534/DGP/REITORIA de 03 de dezembro de 2015

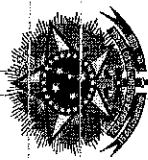
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Memorandos nºs 096, 200, 352, 496/2015/RT/DGP,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria nº 1534/DGP/REITORIA de 03 de dezembro de 2015

CAMPUS	PROCESSO	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	MEMORANDOS
CREAL	23273.000348/2015-87	1584466	CARLA FAGUNDES FELIX	D401	D402	26/11/2015	496/2015
CREAL	23273.000136/2015-08	1899247	DIANA CARLA DOS SANTOS PICHININE	D302	D303	09/05/2015	200/2015
CREAL	23273.000267/2015-87	1792027	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	D303	D304	01/08/2015	352/2015
CPAR	23278.000397/2015-70	1312812	RICARDO DE CAMPOS BARRETO	D301	D302	01/04/2015	096/2015

Assinatura